



Valide aqui
este documento

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

OSASCO

MATRÍCULA

13.192

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- 11 de outubro de 1.978.

IMÓVEL:- Um terreno sito na Travessa 12-A, da quadra 121, da Vila Quitaúna, nesta cidade, medindo 9,00m. de frente para a Travessa 12-A, lado impar, contados a partir de 152,75m. da esquina, ou 147,33m. da curva de concordancia com a Rua 6-A, da frente aos fundos mede 39,80m. de um lado e 40,50m. do outro lado, fechando nos fundos com 8,00m. de largura e confrontando dos lados e nos fundos com terreno de Erminio Ceriani e sua mulher, perfazendo a área de 336,00m²., terreno esse fazendo parte de maior área, correspondente à quadra 121, compreendida entre a Rua 6, Travessa 6-B, Rua 12-A Travessa 12-A, e Rua 6-A, na Vila Quitaúna, nesta cidade. = CADASTRO - 6J-015-061-00-5.- PROPRIETARIOS:- ERMINIO CERIANI e sua mulher CAROLINA AMOSSO CERIANI, ele argentino, do comercio, R.G. 148.646, ela do lar, brasileira, R.G. 735.679, CPF 001.939.258, domiciliados e residentes na Capital, na Rua Fausto Ferraz, nº 115, 2º andar, aptº 21.- REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 434, da 5ª Circunscrição da Capital

O Escrevente:- *(Assinatura)* (Dimas de Oliveira). O Oficial Substituto: (Yrecê Sampaio Trench).

R. 1/13.192, em 11 de outubro de 1.978.

TRANSMITENTES:- ERMINIO CERIANI e sua mulher CAROLINA AMOSSO CERIANI, qualificados na matrícula; ADQUIRENTE:- JOSÉ BENEDITO BERGAMINO, casado na comunhão de bens com BENEDITA FERNANDES BERGAMINO, ambos brasileiros, ele militar, R.G. 3.673.334, ela do lar, CPF 454.514.788/72, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Lazaro Paes, nº 13-A, Vila Quitaúna. TITULO:- Venda e compra. FORMA DO TITULO:- Escritura do 2º Cartório de Notas local, lavrada às folhas 14 do livro 98 em 22 de julho de 1.976. VALOR:- Cr\$ 7.392,00. O Escrevente: *(Assinatura)* (Dimas de Oliveira). O Oficial Substituto:- *(Assinatura)* (Yrecê Sampaio Trench). O:- Cr\$ 230,00. E:- Cr\$ 46,00. C:- Cr\$ 34,50.- Valor venal:- Cr\$ 28.614,00.

Av. 2/13.192, em 11 de outubro de 1.978.

A Travessa 12-A, para a qual o imóvel matriculado faz frente, passou a denominar-se RUA LAZARO PAES, conforme escritura supra citada e certidão da Prefeitura local de 27-9-78. O Escrevente:- *(Assinatura)* (Dimas de Oliveira). O Oficial Substituto:- *(Assinatura)* (continua no verso).

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
13.192FOLHA
1
VERSO

(Yrecê Sampaio Trench). O: - Cr\$ 30,00. E: - Cr\$ 6,00. C: - Cr\$ 4,50.

Av. 3/13.192, em 11 de outubro de 1.978.

No imóvel matriculado foi construída uma casa residencial -
sob nº 13-A, com frente para a Rua Lazaro Paes, conforme --
escritura retro citada e certidão da Prefeitura local nº ---
21.406, de 2-1-78. O Escrevente:(Dimas de Oliveira). O Oficial Substituto: - (Yrecê Sampaio-
Trench).

O: - Cr\$ 30,00. E: - Cr\$ 6,00. C: - Cr\$ 4,50.

CONTINUA NA FICHA

02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HFPW-HR52K-YJVMV-5A9AP>



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

13.192

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 19 de agosto de 2024.

CNS 11.152-6**Av.04 - CADASTRO MUNICIPAL**

Em 19 de agosto de 2024.

Conforme Notificação de Lançamento do IPTU - 2024 o imóvel encontra-se **CADASTRADO** sob o n. **23223.54.01.0226.00.000.01**.

Selo digital nº 111526331000000070326424W

Escrevente Aliane Candido de Lima Silva

Prenotação 436.713 de 19 de julho de 2024.

Av.05 - REGIME DE BENS

Em 19 de agosto de 2024.

Conforme Certidão de 06 de junho de 2.024, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito local, Matrícula 115022 01 55 1967 2 00041 037 0013124-04, os proprietários são casados sob o **REGIME** da comunhão de bens desde 16 de dezembro de 1.967.

Selo digital n. 111526331000000070326524U

Escrevente Aliane Candido de Lima Silva

Prenotação 436.713 de 19 de julho de 2024.

Av.06 - QUALIFICAÇÃO

Em 19 de agosto de 2024.

Conforme Escritura lavrada em 24 de junho de 2024, livro 1611, fls. 175/178, do 2º Tabelião de Notas local, a proprietária possui o **RG 12.965.701-SSP/SP**, e Conforme Comprovante de Situação Cadastral emitido em 22 de julho de 2.024, possui o **CPF 096.550.318-61**.

Selo digital n. 111526331000000070326624S

Escrevente Aliane Candido de Lima Silva

Prenotação 436.713 de 19 de julho de 2024.

Av.07 - ÓBITO

Em 19 de agosto de 2024.

Conforme Certidão de 28 de maio de 2.024, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito do Bela Vista, da Comarca da Capital/SP, Matrícula 111286 01 55 2024 4 00090 193 0026854 28, o proprietário **FALECEU** no dia 23 de maio de 2.024.

Selo digital n. 111526331000000070326724Q

Escrevente Aliane Candido de Lima Silva

Prenotação 436.713 de 19 de julho de 2024.

R.08 - PARTILHA

Em 19 de agosto de 2024.

Conforme Escritura Supra em virtude do falecimento do proprietário, o imóvel desta

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HFPW-HR52K-YJVMV-5A9AP>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

13.192

FOLHA

02

VERSO

matricula, avaliado em R\$231.563,25, foi **PARTILHADO** entre a viúva meeira: **BENEDITA FERNANDES BERGAMINO**, atualmente residente e domiciliada na Rua Lazaro Paes, 163, Pestana, nesta cidade, já qualificada; e a herdeira filha: **CRISTIANE APARECIDA BERGAMINO**, brasileira, divorciada, aposentada, RG 18.439.259-7-SSP/SP, CPF 146.140.968-32, residente e domiciliada na Rua Marinheiro, 513, Tucuruvi, Capital/SP; **na proporção de 50% do imóvel para a viúva meeira e de 50% do imóvel para a herdeira filha.**

Selo digital n. 111526321000000070326824Q

Escrevente Aliane Candido de Lima Silva *Aliane P. Silva*
Prenotação 436.713 de 19 de julho de 2024.

Av.09 - **ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO DO IMÓVEL**

Em 19 de agosto de 2024.

Conforme Comunicado 00.964/24, expedido pela Prefeitura em 29 de julho de 2.024, o imóvel desta matricula passou a ostentar o **N. 163**.

Selo digital n. 111526331000000070326924M

Escrevente Aliane Candido de Lima Silva *Aliane P. Silva*
Prenotação 436.713 de 19 de julho de 2024.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO – SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.996 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. Osasco, segunda-feira, 19 de agosto de 2024.

Fernanda dos Santos Menezes Paulino - Escrevente

Ao Oficial: R\$ 42,22
Ao Estado: R\$12,00
Ao IPESP: R\$8,21
Ao Reg. Civil: R\$2,22
Ao Trib. Jus.: R\$2,90
Ao ISS: R\$0,84
Ao FEDMP: R\$2,03
TOTAL: R\$70,42

Para conferir a procedência deste documento
Efetue a leitura do QR Code impresso ou
acesse O endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1115263C3000000070345124F

Protocolo: 436713



Certidão Expedida em 19/08/2024

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, 'c')

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HFPW-HR52K-YJVMV-5A9AP>

V